



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 222/2007

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.959, de 20 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 27.985,00 (Vinte e Sete Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

7000	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA	
7001	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA	
7001.1030400362.098	- Manut. da Vigilância Sanitária	
	Rec.: PAB / Variável Ações Básicas Vigilância Sanitária	
	Fonte: 31312	
7114/3.1.90.13.00	Obrigações Patronais – Inss	2.985,00
7001.1030100292.097	- Manut. dos Prog. de Prev. de Doenças e Epidem.	
	Rec.: PAB / Variável Prog. Nac. Vig. Epid. c/ Doença	
	Fonte: 31315	
6239/3.1.90.13.00	Obrigações Patronais – Inss	6.000,00
6269/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
7001.1030400362.098	- Manut. da Vigilância Sanitária	
	Rec.: Ms / Anvisa	
	Fonte: 31324	
7107/3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.000,00
	- TOTAL.....	27.985,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

7000	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA	
7001	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA	
7001.1030400362.098	- Manut. da Vigilância Sanitária	
	Rec.: PAB / Variável Ações Básicas Vigilância Sanitária	
	Fonte: 31312	
7134/3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
7178/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.485,00
7216/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
7001.1030100292.097	- Manut. dos Prog. de Prev. de Doenças e Epidem.	
	Rec.: PAB / Variável Prog. Nac. Vig. Epid. c/ Doença	
	Fonte: 31315	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 222/2007

FI 02

6236/3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	21.000,00
7001.1030400362.098	- Manut. da Vigilância Sanitária	
	Rec.: Ms / Anvisa	
	Fonte: 31324	
7150/3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
7242/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
	- T O T A L	27.985,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de outubro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

AMARALDO DE ARAUJO ADMINISTRADOR

ADMINISTRADOR

ESTAB. MUNIC. 2007

SECRETARIA MUNICIPAL

DE ADMINISTRAÇÃO

DE FINANÇAS

DE CONTABILIDADE

DE GESTÃO DE PESSOAS

DE LICITAÇÃO

DE LOGÍSTICA

DE MANUTENÇÃO

DE MATERIAIS

DE PLANEJAMENTO

DE PROJETOS

DE RECURSOS HUMANOS

DE TRIBUTAÇÃO

DE VIGILÂNCIA

DE ZONA URBANA

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 de Setembro 2007
DE N.º 8.130
UMUARAMA, 29/10/2007
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO